IPREVIM-NR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA RESENDE
CNPJ: 01.605.008/0001-44

LICITAÇÃO ELETÔNICA Nº 006/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE NOVA RESENDE, autarquia pública, devidamente inscrita no CNPJ Nº 01.605.008/0001-44, com sede à Rua Major Francisco Anacleto, Nº 727 – Bairro Centro Nova Resende/MG - CEP 37.860.000, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso de contratação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	***DIA 26/11/2026, ÀS 12:00 HORAS*** **Período de Lances – Sessão Pública 26/11/2026 de** **13:00min às 14:00min**
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIODA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	**www.licitardigital.com.br**
LINK DO AVISO DE DISPENSA E CONTRATAÇÃO:	O Edital com anexos está publicado nos sites www.licitardigital.com.br IPREVIM Nova Resende - MG
CONTATOS INFORMAÇÕES E EMAIL PARA ENVIO PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Contatos: (35)3562-1413 E-mail: iprevimnr@gmail.com

1.0– DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa a**:** A contratação de pessoa Jurídica para realização de censo Previdenciário para aprimoramento da gestão previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionista e dependentes, vinculados ao RPPS.

1.2 Compõem este Aviso de contratação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Instituto, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

Ficha 14 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - FUNPREV
Ficha 37-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – FUNFIN

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

2.2.1 - O valor global médio para contratação será de R$ R$63.686,66 (sessenta e três mil reais seiscentos e oitenta e seis centavos e sessenta e seis centavos).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** **www.licitardigital.com.br,** preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA.**

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **26/11/2026 às 12:00 horas.**
4.1.2 Início de Período de lances**: 26/11/2026 às 13:00hrs até às 14:00hrs.**

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
4.3.1 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quandose tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.3.2 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.3.3 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.3.4 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.3.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.3.7 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantesdas entidades (RG).

4.4 Proposta de Preço/Cotação:

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso de contratação.

4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigênciasdeste

Aviso de contratação serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantesneste aviso de contratação. Devendo obedecer ao valor estipulado pelo Instituto.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria, mediante apresentação de nota fiscal e autorização do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Instituto revogar o presente Aviso de contratação da DISPENSA DE LICITAÇÃO no todo ou parte, por conveniência e interesse público decorrente de fato superveniente devidamente justificado.

6.2. O Instituto deverá anular o presente Aviso de contratação da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Instituto.

Nova Resende/MG, 12 de novembro de 2026.

_____

Mônica Marcel de Equibergma
Agente de Contratação